



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"

Ofício n.º 339/2013 - GP

Montenegro, 17 de Maio de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 084/2013, de acordo com a Secretaria Municipal da Educação e Cultura, através da Diretoria de Desporto, conforme o Diretor Gilberto Metzen, informamos que há a necessidade de aprovação de 07 (sete) projetos para o pagamento do Bolamar pelo Conselho Municipal de Desporto.

Em virtude da má condução do Conselho Municipal de Desporto, até o final do ano de 2012, em que os Conselheiros estavam com a Portaria vencida, portanto, devendo haver eleição para uma nova diretoria, tal fato não ocorreu.

Lembro a Vossa Senhoria, que o Conselho Municipal de Desporto é deliberativo, por isso a importância dos Conselheiros serem conduzidos através da indicação de pessoas capazes de representá-lo.

Sendo o que tínhamos para o momento colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
ROSEMARI ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS